

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01
de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso
II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando
estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil
setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e
compras.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de uma cadeira de rodas manual,
dobrável, de uso adulto, com estrutura reforçada e capacidade para suportar
usuários de até 160 kg, com o objetivo de garantir condições adequadas de
acessibilidade e mobilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade
reduzida durante sua permanência ou participação em atividades na Câmara
Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no
Termo de Referência e seus anexos.

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para
apresentação de propostas, tendo a empresa PADRAO DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU CNPJ Nº
09.441.460/0001-20, apresentado proposta no valor global de R\$ 1.751,00 (um
mil setecentos e cinquenta e um reais). Sendo assim, a empresa supracitada foi
a que melhor apresentou proposta vantajosa para a administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de uma cadeira
de rodas manual, dobrável, de uso adulto, com estrutura reforçada e capacidade
para suportar usuários de até 160 kg, conforme especificações descritas no
termo de referência, com o objetivo de garantir condições adequadas de
acessibilidade e mobilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade
reduzida durante sua permanência ou participação em atividades na Câmara
Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo contratada a empresa: PADRAO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE
CALLOU CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, apresentado proposta no valor global de
R\$ 1.751,00 (um mil setecentos e cinquenta e um reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - AÇÃO LEGISLATIVA

001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento
dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de novembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 02053233